



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
PORTARIA Nº 0134/2025
DE 01 DE ABRIL DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE LICENÇA-PRÊMIO AO
SERVIDOR EFETIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, do inciso II do Art. 54 e incisos I e VIII, do Art. 117 do mesmo Diploma Legal.

Considerando o disposto do Art. 111 e 112 da Lei Ordinária 994/2013, bem como o contido no **Processo Administrativo 001/2025**, emitido pelo Procurador Geral do Município.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao Servidor **DINON DE GOIS SANTOS**, matrícula nº 4342, Agente de Limpeza, portador do RG nº: x.343.xxx SSP/SE e do CPF: xxx.075.435-xx, com efeitos para o período de 02/04/2025 à 02/07/2025, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Saneamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 01 de abril de 2025, 203º da Independência, 136º da República e 116º da Emancipação Política Municipal.


ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal


SUELI DE JESUS SILVA
Secretário Municipal de Administração